

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

OFICIAL ESPECIAL

Assunto: Solicitação de informações e documentos – Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 016/2025 (Permissão de uso do Abatedouro Municipal).

Senhor Presidente,

No âmbito da análise do Ofício nº 191/2025/GAB/pbr, de iniciativa do Prefeito Municipal, que solicita prioridade na tramitação do Projeto de Lei nº 16/2025, referente à permissão de uso onerosa do Abatedouro Municipal, esta Comissão entende que a matéria em discussão envolve impactos relevantes para o serviço público, para os produtores locais e para o comércio do município, exigindo avaliação detalhada antes da deliberação legislativa.

Reconhecemos a preocupação do Executivo quanto ao valor atualmente despendido pela Prefeitura com a manutenção do abatedouro. Contudo, consideramos igualmente necessário contextualizar tais despesas, detalhando quais parcelas correspondem a custos fixos, variáveis e receitas já auferidas, de modo a verificar se a concessão é, de fato, a alternativa mais vantajosa ou se ajustes podem ser realizados dentro do atual modelo de gestão direta.

Para que possamos deliberar com segurança, solicitamos o envio, de forma clara e documentada, das seguintes informações:

- a) Tarifas atualmente praticadas no abate de bovinos, suínos e demais espécies, discriminadas por categoria e serviço;
- b) Projeções de tarifas futuras considerando a hipótese de concessão;

c) Receita obtida com a atividade nos últimos 12 meses, discriminando taxas de abate, transporte e eventuais subprodutos;

d) Quadro detalhado das despesas anuais relacionadas ao funcionamento do abatedouro, especificando salários, encargos, manutenção, transporte e demais custos;

e) Comparativo de viabilidade entre a gestão direta e a gestão por concessão, contemplando custos, receitas, eficiência e qualidade;

f) Padrões sanitários e ambientais exigidos, com indicação das licenças atualmente vigentes;

g) Medidas que poderiam assegurar a manutenção de preços acessíveis para produtores e comerciantes locais;

h) Garantias de que, em havendo a transferência para a iniciativa privada, o Abatedouro continuará em atividade, com comprovação de que a empresa concessionária terá condições de obter e manter todas as licenças operacionais, ambientais e sanitárias necessárias;

i) Informações detalhadas sobre o perfil dos usuários do Abatedouro Municipal: quem utiliza atualmente (pequenos, médios produtores, cooperativas, comerciantes etc.), em que volume e condições, e quais segmentos poderiam ser beneficiados com eventual ampliação do acesso.

Adicionalmente, solicitamos a informação quanto à existência de eventual processo judicial, inquérito civil, procedimento administrativo ou investigação em curso junto ao Ministério Público, Tribunal de Contas ou órgãos ambientais/sanitários relacionados ao Abatedouro Municipal, bem como, se houver, o encaminhamento das cópias correspondentes.

Solicitamos ainda, para subsidiar a análise legislativa:

1. Cópia integral das licenças ambientais e sanitárias vigentes;
2. Relatório de custos e receitas do abatedouro dos últimos 3 anos;
3. Minuta ou rascunho de contrato/edital (se houver);

4. Estudos ou pareceres técnicos já elaborados pelas Secretarias ou órgãos competentes;

5. Projeção de demanda e capacidade operacional para os próximos 5 anos.

As respostas a estas solicitações são fundamentais para que esta Comissão possa exercer seu papel fiscalizador e deliberativo com responsabilidade, prevenindo riscos e resguardando o interesse público, em conformidade com o princípio da precaução.

SALA DA SECRETARIA, em 12 de agosto de 2025.

Daniel Feliciano

Presidente

Adilson Severino de Souza

Vice-Presidente

Richard Silva Ferfoglia Maguim

Membro